

Nº.45

ACTA Nº.45

00-11-22 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL:-

-----Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por se ter deslocado a Loures ao 9º. Encontro Nacional de Saneamento Básico.-----

-----Pelos dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/11/21, que acusava um total de disponibilidades da importância de 516.602.350\$00 (QUINHENTOS E DEZASSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), sendo em cofre: 750.756\$00 (SETECENTOS E

CINQUENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 515.851.594\$00 (QUINHENTOS E QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram pagamentos no valor de 27.544.183\$00 (VINTE E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de nove mil trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e dois, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 9.369 e 9.438, de 13/11/2000 e 15/11/00, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 9.350, de 13/11/2000, a favor de Loja XXI, Ldª., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 9.369 e 9.438, de 13/11/2000 e 15/11/2000, respectivamente, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs.9.369 e 9.438, de 13/11/2000 e 15/11/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL – 8ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 8ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil, elaborada nos termos do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de 207.650.000\$00 (DUZENTOS E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL – 6ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 6ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de

documentos respeitante à presente acta.-----

-----**II - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO

EUROPA – 10 DE NOVEMBRO 2000:- Foi presente o Boletim Info Europa de 10/11/2000, do Grupo Parlamentar Socialista Português, contendo diversas notícias, nomeadamente, “Eurodeputados Socialistas Portugueses reuniram-se com Seixas da Costa”, “António Campos interrogou Comissão Europeia sobre as verbas destinadas à PAC”, “Helena Torres Marques e Joaquim Vairinhos apresentaram emendas a relatório do PE sobre os serviços postais” e, finalmente, notícias “Breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL – EQUIPA DE MISSÃO – TERCEIRA

TRAVESSIA DO TEJO – ENCARREGADA DA EQUIPA DE MISSÃO – IRENE VELOSO

– CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 10/11/2000,

da encarregada da Equipa de Missão, Sr^a. Dr^a. Irene Veloso, apresentando cumprimentos de despedida ao cessar as suas funções como Directora-Geral do Desenvolvimento Regional e agradecendo toda a colaboração prestada, sem a qual não teria sido possível desempenhar cabalmente as suas funções e bem assim, formulando ao Senhor Presidente sinceros votos de felicidades pessoais e êxitos profissionais, bem como assegurar que poderá continuar a contar com a sua colaboração no quadro das novas funções.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, bem como a excelente cooperação com a Sr^a. Dr^a. Irene Veloso e desejar-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais na sua vida.-----

-----APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO LIVRO “SER COMUNISTA – DEZ ANOS DE

INTERVENÇÃO POLÍTICA” DA AUTORIA DA J.A.R. LOPES GUERREIRO:- Foi presente

um fax, datado de 00/11/20, enviado por J.A.R. Lopes Guerreiro, convidando os Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, para estarem presentes na apresentação pública do seu livro “Ser Comunista – dez anos de intervenção política”, que se realizará, no próximo dia 26 de Novembro corrente, no Centro Cultural do Alvito, pelas 17 horas e bem assim, informando que no final, haverá uma intervenção musical de Francisco Fanhais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CABEÇO DE ALVÉOLA” – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi novamente presente o processo respeitante ao Senhor Jerónimo de Carvalho Junior, residente no Moínho do Cerro, nº.1 – Brejão, solicitando a mudança de caminhos no seu prédio rústico denominado “Cabeço de Alvéola”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho. -----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, tendo em conta o resultado dos editais publicados e os pareceres das entidades consultadas deliberou, por unanimidade, autorizar a mudança dos caminhos devendo, no entanto, o proprietário realizar todas as obras necessárias à instalação do novo traçado.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO NA PROPRIEDADE DENOMINADA “CASA GRANDE” – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Após terem sido publicados editais, conforme deliberação tomada na reunião ordinária de 25/10/2000, foi novamente presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe e referente a Jordão Alberto Jorge Moreno, residente na Rua Alto dos Moínhos, em Lisboa.-----

-----Apreciado o assunto e, em face dos pareceres emitidos pelos Serviços de Fiscalização do Município e pela Junta de Freguesia de São Teotónio a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a referida pretensão.-----

-----CEDÊNCIA DE UM P.T. – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ELECTRICIDADE,

SITUADO NA PROPRIEDADE DENOMINADA “COVAS” – FREGUESIA DE SÃO LUÍS:-

Foi presente o “Termo de Cedência Gratuita”, através do qual, o Senhor António Morais de Brito, residente na Rua Teófilo Braga, 114, Cercal do Alentejo, cede à Câmara Municipal, a título gratuito e para integração no património municipal, o P.T. em epígrafe, transferindo para esta Autarquia todos os direitos e obrigações sobre ele.-----

-----O objectivo da cedência a esta Câmara é proporcionar a electrificação e iluminação pública das zonas habitacionais do Caeiro e Arrudão na Freguesia de São Luís, bem como outros que possam ser abrangidos, autorizando ainda o cedente para o efeito, a recolocação do citado P.T.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência a título gratuito devendo o referido P.T. constituir, a partir desta data, património municipal.-----

-----III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----AMAGRA – ESTATUTOS DA EMPRESA INTERMUNICIPAL – PROJECTO:- Foi presente um projecto de estatutos de uma Empresa Intermunicipal de capitais maioritariamente públicos criada por deliberação da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente (AMAGRA) que vai ficar apenso ao maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----IV – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACCÇÃO SOCIAL-----

-----CAPELA DE SÃO PEDRO – REPARAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.6/2000, de 17/11/00, do Gabinete do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, dando conhecimento que a Comissão Fabriqueira de Odemira solicitou a atribuição de um subsídio para a reparação do telhado da Capela de S. Pedro que apresenta

algumas infiltrações de água pela cobertura, devido à existência de telhas partidas o que faz com que algumas paredes em pedra e taipa se encontrem danificadas.-----

-----Face à urgência em proceder às obras de reparação e, na sequência do alerta da Junta de Freguesia de Salvador através do ofício nº.432, de 26/10/00, o Senhor Vereador propõe a atribuição de um subsídio no valor de 865.000\$00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 865.000\$00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL ESCUDOS) à Comissão Fabriqueira de Odemira, nos termos da Informação supra referida.-----

-----BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA:- Foi presente a Informação nº.343, de 2000/11/20, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que, na sequência de contactos mantidos entre a Autarquia e o IPLB foi possível renegociar o Contrato Programa referente à Biblioteca Municipal, na vertente informática.-----

-----Houve que elaborar um projecto informático adaptado às novas necessidades que orça os 18.010.000\$00 (DEZOITO MILHÕES E DEZ MIL ESCUDOS) e que, submetido à consideração do IPLB mereceu parecer favorável pelo que se disponibilizou para financiar o máximo permitido por lei para as bibliotecas do tipo BM2 e que é 17.000.000\$00 (DEZASSETE MILHÕES DE ESCUDOS), admitindo que caso este valor seja aumentado, a Autarquia possa beneficiar de nova adenda, com vista à total cobertura do projecto apresentado.-----

-----Para que se possa dar seguimento ao processo propõe a aprovação pela Exmº. Câmara Municipal da Adenda ao Contrato Programa propondo também que, em caso de aprovação, sejam concedidos ao Senhor Presidente os poderes necessários para a outorgar em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Programa e conceder ao Senhor Presidente da Câmara plenos poderes para a outorgar em representação do Município.-----

-----**V - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM E ALOJAMENTO PARTICULAR -

PROPOSTA:- Foi novamente presente o projecto de Regulamento em epígrafe que tinha sido distribuído aos Senhores Vereadores na reunião de 15/11/00 para análise e recolha de eventuais contributos.-----

-----Apreciado o documento a Câmara Municipal, por maioria, com três votos favoráveis do PS e três votos contra da CDU, tendo o Senhor Presidente da Câmara usado o voto de qualidade, foi aprovado pelo que deverá ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.-----

-----**VI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 11/11/2000 e 17/11/2000, sendo a primeira constituída por cinco folhas e a segunda por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas doze horas e trinta minutos, foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-

se registado a intervenção do Município:-----

-----António Gonçalves Correia – Pedido de viabilidade no Bairro de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Na qualidade de procurador de uma familiar emigrada, a D. Maria José da Silva Dimas, que comprou há quinze anos um terreno no Loteamento do Montinho, solicitou que o informassem do índice de construção e, dado o declive do terreno, se podia construir uma cave.-----

-----Procedeu à leitura de uma carta com o historial dos contactos estabelecidos entre si e a Câmara , sem que obtivesse a informação desejada.-----

-----A Câmara respondeu que deveria fazer uma proposta de construção o que considera excessivo até porque os gastos daí advenientes e verificando-se a eventual recusa da Câmara implicaria gastos de dinheiro incomportáveis com as suas capacidades económicas.-----

-----Apela aos Senhores Presidente e Vereadores que o informem do tipo de construção que pode fazer.-----

-----O Senhor Presidente disse que iria requisitar o Processo pessoalmente, uma vez que acha que tem havido excessiva burocracia, para tentar encontrar uma solução e prestar a informação desejada.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
II	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	4
III	- Associações de Municípios.....	6
IV	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
V	- Posturas e Regulamentos.....	8
VI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	8